



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N. 74

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.091 =

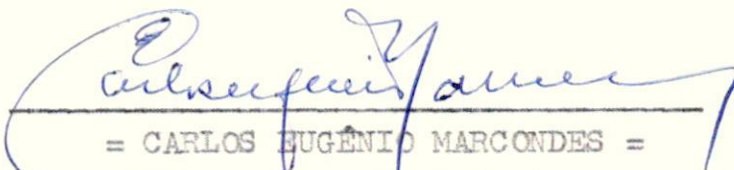
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

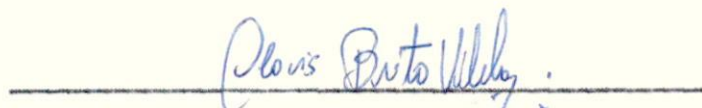
Conceder ao Sr. RUY HONORATO MENDONÇA, Chefe de Secção, padrão "O", lotado no Setor de Tributação do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 30 de novembro de 1973, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 2707, de 30 de novembro de 1973, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se

P.M. de Lorena, 5 de dezembro de 1973.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 05 de dezembro de 1973.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=